



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 028, EM 26 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Luiza do Nascimento**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar social, Trabalho e Habitação, matrícula nº 130888-2, a partir de 16/01/2023 a 15/02/2023, conforme processo nº 00303/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal